



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **033620/2020-06 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - DCE**;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, até o término do processo eleitoral de escolha dos novos representantes do corpo discente neste Conselho, os mandatos dos atuais Conselheiros **Kassandro Silva dos Santos** e **Leandro de Paiva Scalzer**, titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2020.

ETERELDES GONÇALVES JUNIOR
PRESIDENTE